



Folha n.º	02	de proc.
n.º	34	de 19 00

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Reg. nº 100.406

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.

